

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E**  
**DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**EDITAL Nº 48 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 9307-36.2016.4.01.3400, em andamento na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a **suspensão** do disposto no Edital nº 47 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 14 de fevereiro de 2016.

Torna público, ainda, que o resultado provisório na avaliação de títulos e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico*, e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_es\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es_13_notarios), na data provável de **29 de fevereiro de 2016**.

**Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações